

LEI N° 426, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Pedreiro.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos mencionados neste artigo, de acordo com a situação proposta:

Denominação do cargo	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Agente Comunitário de Saúde	40	12	13
Pedreiro	40	04	05

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 13 de novembro de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

